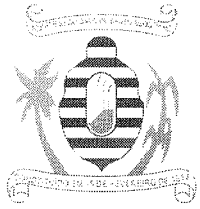


13/08/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/PMCSA-SEOBP/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP., NA FORMA ABAIXO:**

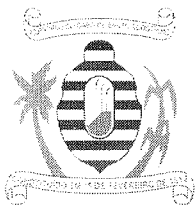
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 074/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DA RUA ALTO DO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 088/PMCSA-SEOBP/2018, Concorrência n.º 009/PMCSA-SEOBP/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, telefone (81) 3525-5118/99662-8011, neste ato legalmente representada por sua procuradora, a **Sra. Daniela Maria Cruz Muniz**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.729.427 SDSPE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.869.374-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 113/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 27 de abril de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à adequação de serviços.

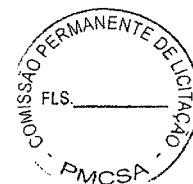
Considerando que o Contrato n.º 074/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços n.º 07/2018, datada de 04 de dezembro de 2018, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 04 de junho de 2020, no valor inicial de R\$ 1.137.407,81 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos) e atual de R\$ 1.421.320,70. (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, justificando a referida solicitação, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, e encontra-se instruída com a Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Interna nº 020/2020, juntamente com a planilha de ajustes, a memória de cálculo e a justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE.

Ressalte-se que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 113/2020, datada de 27 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

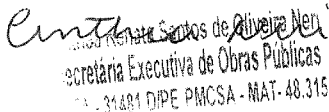
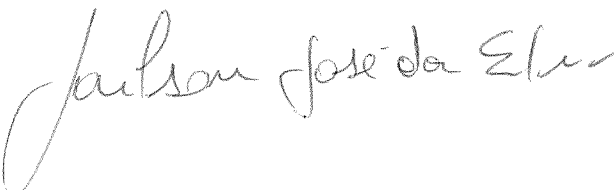
O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.


**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de maio de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas  Carlos Eduardo Alves de Lima Secretaria Executiva de Obras Públicas Mat. 31.531 DIPE PMCSA - MAT-48.315	<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP.</b> 
--	---

<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b> 
--

Carlos Eduardo do Nascimento  
PMCSA Sec. Municipal de Infraestrutura  
Gerente Financeiro Administrativo

MAT 48875

<b>TESTEMUNHA:</b>  Carlos Eduardo Alves de Lima Eng. Civil - CREA 22.700 D/PE Mat. 31.531 PMCSA Gerente de Obras <b>CPF (MF):</b> 334.729.044-53
--

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PMCSA-  
SEOBP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 5º **Termo Aditivo ao Contrato nº 074/PMCSA-SEOBP/2018 - Processo Administrativo nº 252/PMCSA-SEOBP/2018 - Processo Licitatório nº 088/PMCSA-SEOBP/2018, CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL - **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços com base no artigo 65, I a da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. **Empresa:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.671.887/0001-38, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, nº 423, Sala 101-B – Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-000 **Valor Total:** R\$ 1.421.320,70 **Vigência:** 07 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de Maio de 2020.

**CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**CFBED17C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/08/2020. Edição 2648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>